

Vamos saber mais sobre **coparticipação**?



As coparticipações são previstas contratualmente e referem-se, exclusivamente, aos procedimentos e eventos classificados como **AMBULATORIAIS** no seu contrato.

A cobrança da coparticipação é no seu boleto/fatura, podendo ocorrer uma **diferença de dias ou meses** entre a execução e a cobrança, principalmente quando o atendimento for em um município pertencente à área de outra Unimed.



A **cobrança da coparticipação** sempre ocorre após a Unimed efetuar o pagamento ao prestador! Os valores respeitam o teto previsto em contrato, por procedimento ou evento. O valor é reajustado, anualmente, pelo mesmo índice de reajuste contratual.

O demonstrativo de utilização acompanha o boleto/fatura.

Você também pode acessá-lo no site:
www.unimedextremosul.com.br

Ou pelo **APP Unimed Extremo Sul**.



**FALE
CONOSCO**

O **FALE CONOSCO** é o seu canal de relacionamento direto com a Unimed Extremo Sul para registrar queixas, solicitar esclarecimentos e denunciar falhas no atendimento do seu plano de saúde. Acessos: formulário eletrônico no site www.unimedextremosul.com.br, telefone **73 3263.8000** ou presencialmente na sede, em horário administrativo.

A Ouvidoria é um canal recursal; portanto, o beneficiário deve, inicialmente, procurar o FALE CONOSCO para registrar seu relato. O acesso é exclusivamente pelo formulário eletrônico no site www.unimedextremosul.com.br. A Ouvidoria não tem atuação operacional, mas busca continuamente a melhoria dos processos da operadora a partir dos relatos dos seus clientes.

Ouvidoria



ATENÇÃO, BENEFICIÁRIOS E CLIENTES.

O número do **Cartão Nacional de Saúde** (também conhecido como "Cartão do SUS") é obrigatório para aderir a um plano de saúde, ou para acrescentar uma nova vida a um plano existente.

Tenha-o em mãos, junto do restante da documentação necessária, quando quiser **contratar um plano de saúde** ou **incluir uma nova vida**, independentemente da idade do beneficiário.

Boas práticas de proteção de dados

A Unimed Extremo Sul se preocupa com seus dados pessoais e tem adotado **boas práticas de proteção de dados**, no anseio constante da conformidade com as normas brasileiras, em especial a LGPD.

Tais práticas contribuem para mitigar os riscos de ataques cibernéticos, algo muito crescente nos dias atuais em todo o mundo.

Uma das boas práticas de proteção de dados aplicada na Unimed Extremo Sul é a **capacitação das nossas equipes de trabalho**. Nossos profissionais tem acesso a conhecimento sobre os princípios da LGPD, da política de segurança de dados, entre outros diversos temas relacionados, inclusive, por meio de debates promovidos entre os colaboradores.

A conscientização é uma constante na Unimed Extremo Sul, minimizando as chances de incidentes de segurança, ao mesmo tempo em que engaja todos os colaboradores no **tratamento correto dos seus dados pessoais**, com responsabilidade e confidencialidade que o tema merece.

Conheça nosso Portal da Privacidade pelo QR Code abaixo:

Caso necessário, entre em contato com nosso encarregado pela proteção de dados através do e-mail:
dpo@unimedextremosul.com.br



LEI GERAL DE
Proteção de Dados

Acesse o site ou baixe o APP Unimed Extremo Sul para informações sobre rede de atendimento.

Aqui tem gente. Aqui tem vida.
Aqui tem Unimed.

Unimed Extremo Sul Cooperativa de Trabalho Médico
Av. Pres. Getúlio Vargas, 1245 - Monte Castelo - 45.990-900 - Teixeira de Freitas/BA - T. 73 3263.8000
Material desenvolvido pelo Setor de Marketing. Distribuição gratuita aos beneficiários, enviado junto aos boletos/faturas.

Membro da Aliança
Cooperativa Internacional